



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI,**  
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro  
3 do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, em sessão híbrida, convocada e presidida  
4 pelo Reitor, professor doutor Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada presencialmente na sala  
5 K301 (Reitoria), Bloco K, terceiro andar, do **campus** Juazeiro do Norte e, virtualmente, em  
6 videoconferência, por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho  
7 Universitário da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do  
8 conselho: Silvério de Paiva Freitas Júnior (Reitor), Ledjane Lima Sobrinho (Vice-Reitora),  
9 Leandro Francisco Macêdo Lima (Chefe de Gabinete da Reitoria), Polliana de Luna Nunes  
10 Barreto (Pró-Reitora de Graduação), Claudener Souza Teixeira (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-  
11 graduação e Inovação), Iri Sandro Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-  
12 graduação e Inovação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Francilda  
13 Alcântara Mendes (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Aglaíze Damasceno da Silva Levy (Pró-  
14 Reitora de Cultura), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Antônio  
15 Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Milton Jarbas  
16 Rodrigues Chagas (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Maria Silvana Alcântara  
17 Costa (Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Vice-  
18 Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
19 (Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA), Gabriel Nogueira  
20 de Souza (Diretor de Comunicação), Aniel da Silva Negreiros (Diretor de Logística e Apoio  
21 Operacional), Lucivânia Campus Saraiva (Representante da Comissão Própria de Avaliação),  
22 Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Representante dos Docentes), Lígia Coeli Silva Rodrigues  
23 (Representante dos Docentes), Cícero Marcos Tavares Cruz (Representante dos Docentes),  
24 Roberto Hugo Wanderley Pinheiro (Representante dos Docentes), Willian Fernando Domingues  
25 Vilela (Representante dos Docentes), Luciano Gomes Silva (Representante dos Técnicos-  
26 administrativos), Rodrigo Carlos da Rocha (Representante dos Técnicos-administrativos),  
27 Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Aerson Moreira  
28 Barreto (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Antônio Batista  
29 de Lima Filho (Vice-diretor do Centro de Educação a Distância), Breno Alves Cipriano de Oliveira  
30 (Representante dos Técnicos-administrativos), Cláudia Araújo Marco (Representante dos  
31 Docentes), Cláudio Gleidiston (Diretor da Famed), Francineide Amorim (Diretora do IFE),  
32 Francisco Nascimento (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação),  
33 Francisco Roberto de Azevedo (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-  
34 graduação), Jorge dos Santos Nogueira (Diretor do Sistema de Bibliotecas), Júlio Rodrigues  
35 (Representante dos Docentes), Levi Costa Rabelo (Representante dos Discentes dos Cursos de  
36 Graduação), Marfra Rejane Martins Pierre (Representante da Sociedade Civil), Maria do Socorro  
37 Vieira dos Santos (Vice-Diretora Pró-Tempore da Faculdade de Medicina), Mário Henrique  
38 Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Paulo Gonçalo Farias Gonçalves  
39 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Aluísio Martins de



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

40 Sousa Júnior (Procurado Geral), Rochelande Felipe Rodrigues (Vice-Diretor do Instituto de  
41 Formação de Educadores), Samara Matias da Silva (Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas),  
42 Washington Luiz de Sousa Júnior (Diretor de Infraestrutura). **Demais participantes:** José Katulo  
43 Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo  
44 Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores),  
45 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos  
46 Órgãos Deliberativos Superiores), Milânya Ribeiro da Silva, Edson Menezes Vilar, Valéria  
47 Alencar Cardoso, Camila Santos Pereira, Ana Jussara de Souza Santos, Raíssa Bernardo de  
48 Oliveira, Jonas Rodrigues de Souza, José Carlos dos Santos, Cristiano Antônio dos Santos,  
49 Janaína Pereira Lima, Emerson Silva, Francisco Luan Gomes, Cristina Nogueira Barreto, Ana  
50 Beatriz Cidreira, Maria Raynara de Brito, Jaedson Kariri, Fábio Guimarães e Lazuli Tavares  
51 Saraiva. Havendo **quórum**, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os  
52 trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matérias na ordem do dia:** A pedido da Presidência,  
53 José Katulo Amadeu, Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, informou os pontos de  
54 pauta a serem inclusos: Comunicação da Auditoria Interna: Processo 23507.000793/2024-47-  
55 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T 2023 e Requerimento relativo ao  
56 Ofício n. 11/2024/IISCA/UFCA - proposta para a modificação dos critérios de concessão de  
57 bolsas de extensão da UFCA nos editais da PROEX, de 2023 e em editais futuros. **2. 1.2 –**  
58 **Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de**  
59 **conselheiros:** Darlene de Azevêdo Braúna justificou ausência por motivo de férias; Gedeão  
60 Correia Cruz, esteve em atividade sindical, na cidade de Redenção; Reginaldo Ferreira Domingos,  
61 em licença para tratamento da própria saúde; Ricardo Luiz Lange Ness, para acompanhando  
62 da esposa em consulta médica e Fabiana Aparecida Lazzarin, justificou ausência, em virtude de  
63 participação em ação UFCA itinerante. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não  
64 houve. **1.5 – Aprovação de atas:** A ata da 49ª Sessão Ordinária do Consuni, de 22 de dezembro  
65 de 2023, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros do conselho para apreciação  
66 prévia, conforme determina o Regimento Interno, foi aprovada por unanimidade. **1.6 – Pedidos**  
67 **de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo**  
68 **n. 23507.000100/2024-16 –** Homologação da Resolução Consuni n. 196, de 18 de janeiro de  
69 2024, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, o formulário de  
70 avaliação de títulos atualizado (BAREMA). **Relatoria:** Mário Henrique Gomes Pacheco, Pró-  
71 Reitor de Gestão de Pessoas. **A matéria indicada foi relatada na íntegra:** *“Trata-se do processo*  
72 *nº23507.000100/2024-36 que solicita atualização, em caráter emergencial, da tabela (Barema)*  
73 *utilizada nos concursos para professores efetivos, considerando os Editais 66/2023 e 70/2023.*  
74 *Considerando a etapa de avaliação de títulos, de caráter classificatório, que consiste na análise*  
75 *dos títulos apresentados pelos candidatos, valorados conforme Tabela de Avaliação de títulos,*  
76 *aprovada outrora pelo Conselho Superior pro tempore desta Universidade, conforme Art. 30 da*  
77 *Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016. Considerando a atualização de um novo quadriênio*  
78 *do ranking Qualis pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

79 *com o estabelecimento de novas classificações de periódicos; Considerando que ainda não foi*  
80 *aprovado no Conselho Universitário (Consuni), uma atualização do Formulário de Avaliação de*  
81 *Títulos (Barema) utilizado em concursos públicos para o cargo de professor do magistério*  
82 *superior, e que o processo 23507.001434/2023-26 que visa atualizar encontra-se em análise da*  
83 *Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Considerando que se encontram abertos dois*  
84 *editais - 66/2023 e 70/2023 - para o cargo de professor do magistério superior, com provas*  
85 *marcadas para janeiro e fevereiro de 2024; Considerando a necessidade de atualização do*  
86 *Barema de forma emergencial, com a inclusão da Qualis A3 e A4, a fim de evitar dúvidas quanto*  
87 *à pontuação de artigos, voto, favoravelmente, pela aprovação da atualização do Formulário de*  
88 *Avaliação de Títulos (Barema) utilizado em concursos públicos para o cargo de professor do*  
89 *magistério superior, fazendo constar os Qualis A3 e A4, de acordo com o modelo anexado ao*  
90 *presente processo (folhas 12 e 13), a fim de que possa ser utilizado por todas as unidades*  
91 *acadêmicas até a apreciação e aprovação definitiva do processo 23507.001434/2023-26”.*  
92 *Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução*  
93 *Consuni n. 197, de 29 de fevereiro de 2024. 2.2 - Processo n. 23507.000648/2024-66 - Proposta*  
94 *de emenda à Resolução Consup n. 16, de 20 de maio de 2014, que define os programas de*  
95 *assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri – UFCA e emenda à Resolução Consuni*  
96 *n. 85, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório*  
97 *Universitário. Relatoria: Antônio Nelson Lima da Costa, Diretor do Centro de Ciências Agrárias*  
98 *e da Biodiversidade - CCAB. A matéria indicada foi relatada na íntegra: “Trata o presente*  
99 *processo de proposta de emenda a Resolução CONSUP No 16, de 20 de maio de 2014, que define*  
100 *os programas de assistência estudantil da UFCA; e a resolução CONSUNI n°85, de 21 de*  
101 *novembro de 2019, que regulamenta o regimento interno do refeitório universitário.*  
102 *Considerando a documentação constante nos autos, ofício n° 006/2024/PRAE/UFCA, o qual traz*  
103 *a proposta de criação do artigo 9° na resolução n° 16/2014 visando ampliar o período limite*  
104 *para recebimento de benefícios assistenciais para estudantes com deficiência ou transtornos*  
105 *globais do desenvolvimento, desde que justificada a necessidade por profissionais habilitados.*  
106 *Assim como a criação dos parágrafos primeiro e segundo no artigo 10 na resolução CONSUNI*  
107 *n°85/2019, os quais visam, em caráter excepcional, ampliar o prazo de permanência de*  
108 *estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento subsidiados com recurso*  
109 *que tem por fonte o decreto 7234/10. Considerando a justificativa inclusa no ofício*  
110 *006/2024/PRAE/UFCA, que esta proposta de emenda irá promover a inclusão e igualdade de*  
111 *oportunidades; voto, favoravelmente, à proposta de emenda a Resolução CONSUP No 16, de 20*  
112 *de maio de 2014 e a resolução CONSUNI n. 85/2019”.* Encerrado o relato, a Presidência pôs a  
113 *matéria em discussão. Não havendo ponderações, foi a mesma posta em deliberação e*  
114 *aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 198, de 29 de fevereiro*  
115 *de 2024 e Documento Gerado: Resolução Consuni n. 199, de 29 de fevereiro de 2024. 2.3 -*  
116 **Processo n. 23507.005823/2023-21 - Proposta do Calendário Universitário referente aos**  
117 **períodos letivos 2024.1 e 2024.2. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Representante dos**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

118 **Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“Trata o presente processo da apreciação*  
119 *e deliberação da minuta do Calendário Universitário dos períodos letivos 2024.1 e 2024.2 da*  
120 *Universidade Federal do Cariri (UFCA). Considerando a documentação constante nos autos;*  
121 *considerando que a Pró-Reitoria de Graduação da UFCA (PROGRAD) tem como procedimento*  
122 *prioritário a construção de Calendários Universitários participativos, envolvendo a Comunidade*  
123 *Acadêmica (Unidades e Cursos), ao longo de diversos períodos letivos, salvaguardando os*  
124 *princípios de ouvidoria coletiva para tais programações; considerando que a proposta de datas*  
125 *iniciais e finais do Calendário Universitário dos períodos letivos 2024.1 e 2024.2 da UFCA foi*  
126 *amplamente discutida no fórum da graduação e nos colegiados dos cursos; considerando que o*  
127 *período 2024.1 iniciará em 06.05.24 e encerrará no dia 21.09.24, com períodos de provas finais*  
128 *de 23 a 28.09.24, sendo que o mês de julho terá 4 semanas de recesso; e 2024.2 iniciará em*  
129 *14.10.24 e encerrará no dia 01.03.25, com períodos de provas finais de 06 a 11.03.25.*  
130 *Considerando que a proposta aqui apreciada do Calendário Universitário dos períodos letivos*  
131 *2024.1 e 2024.2 da UFCA mostra-se condizente com a realidade acadêmica interna e externa e*  
132 *com relação às normativas superiores. Considerando essas datas, o ano de 2025 terminará com*  
133 *o período 2025.2, marcando assim a regularização do período letivo condizente ao ano civil.*  
134 *Voto, favoravelmente, à aprovação do Calendário Universitário Períodos Letivos 2024.1 e*  
135 *2024.2 (Todos os Campi e Polos)”. Encerrada a explanação, a presidência pôs a matéria em*  
136 *discussão. Não havendo ponderações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade.*  
137 **Documento Gerado:** Resolução Consuni n. 200, de 29 de fevereiro de 2024. **2.4 - Processo n.**  
138 **23507.000474/2024-31 - Proposta de alteração do Calendário Universitário 2023.2, incluindo-**  
139 **se o dia 18 de março como recesso acadêmico. Relatoria: Breno Alves Cipriano de Oliveira,**  
140 **Representante dos(as) Técnicos(as) administrativos(as) em Educação.** A matéria indicada foi  
141 relatada na íntegra: *“Trata o presente processo da solicitação de alteração do calendário*  
142 *universitário vigente, a fim de incluir o registro de “Recesso Acadêmico” no dia 18 de março de*  
143 *2024. Considerando a documentação constante nos autos, em especial a recomendação da Pró-*  
144 *reitoria de Graduação, conforme Ofício nº 009/2024/PROGRAD/UFCA. Considerando que esta*  
145 *alteração resguarda o pleno acesso dos estudantes da UFCA às atividades didáticas, mantendo*  
146 *o atendimento das obrigações legais quanto à quantidade mínima de dias letivos. Considerando*  
147 *os princípios da economicidade e razoabilidade. Voto, favoravelmente, à inclusão do registro de*  
148 *“Recesso Acadêmico” no dia 18 de março de 2024, no calendário acadêmico vigente, aprovado*  
149 *nos termos da Resolução CONSUNI/UFCA nº 119, de 15 de novembro de 2022. Por oportuno,*  
150 *garantido o atendimento dos usuários pelos canais eletrônicos, recomendo que o expediente*  
151 *administrativo nesta data seja prestado remotamente”. Encerrado o relato, a Presidência pôs a*  
152 *matéria em discussão e, não havendo ponderações, foi posta em votação e aprovada por*  
153 *unanimidade. Documento Gerado:* Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024. **2.5 -**  
154 **Processo n. 23507.000505/2024-54 - Homologação da eleição dos representantes do**  
155 **magistério superior do Consuni para a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD:**  
156 **Rodrigo Lacerda Carvalho (titular) e Ligia Coeli Silva Rodrigues (suplente); e Rodolfo Jakov**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

157 **Saraiva Lôbo (titular) e Polyandra Zampiere Pessoa da Silva (suplente). Relatoria: Cláudia**  
158 **Araújo Marco, Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “*Trata*  
159 *o presente processo da solicitação da homologação da escolha dos membros para compor*  
160 *comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), sendo estes: Rodrigo Lacerda Carvalho, como*  
161 *representante titular e Ligia Coeli Silva Rodrigues, como sua suplente; Rodolfo Jakov Saraiva*  
162 *Lôbo, como representante titular e Polyandra Zampiere Pessoa da Silva, como sua suplente.*  
163 *Considerando a documentação constante nos autos; considerando a Resolução Consuni n. 161,*  
164 *de 31 de agosto de 2023, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal*  
165 *Docente-CPPD, da Universidade Federal do Cariri – UFCA; considerando a ata da escolha dos*  
166 *referidos representantes do Magistério Superior, do Conselho Universitário, para a Comissão*  
167 *Permanente de Pessoal Docente - **voto da relatora:** Voto, favoravelmente, pela homologação*  
168 *da escolha dos referidos membros para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente*  
169 *(CPPD)”. Encerrado o relato e não havendo ponderações do plenário, a Presidência pôs a*  
170 *matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório*  
171 *Consuni n. 45, de 29 de fevereiro de 2024. **2.6 - Processo n. 23507.005407/2023-22 -***  
172 **Regimento Interno da Reitoria. Relatoria: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Logística e**  
173 **Apoio Operacional.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “*Trata o presente processo de*  
174 *solicitação para análise e aprovação da minuta contendo a versão final do Regimento Interno*  
175 *da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Em análise dos autos do processo, assim*  
176 *considero: O referido documento, encontra-se elaborado em complemento ao Regimento Geral,*  
177 *aprovado Conselho Universitário (Consuni), estabelecendo as competências e a estrutura da*  
178 *Reitoria, bem como as competências das Pró-Reitorias, dos órgãos complementares e dos*  
179 *órgãos suplementares. Destaca-se que a elaboração do referido regimento foi conduzida por*  
180 *um Grupo Técnico de Trabalho (GTT), constituído por servidores técnico-administrativos,*  
181 *mediante emissão da Portaria GR/UFCA N.º 319, de 17 de agosto de 2023, tendo sido*  
182 *assegurada a aplicação dos princípios administrativos necessários no processo de elaboração*  
183 *do documento. Verifica-se que o referido documento foi objeto de análise jurídica, mediante*  
184 *emissão da Nota Técnica N.º 47/2023/SECON/PFUFC/PGF/AGU, elencando as devidas*  
185 *respostas à consulta; ademais, consta no documento posterior, que os ajustes necessários foram*  
186 *realizados a contento, não havendo outros pontos a analisar; II – VOTO DO RELATOR: Pelo*  
187 *exposto, conforme documentação apresentada e procedimentos realizados, voto*  
188 *favoravelmente pela aprovação da minuta conforme solicitação”. Após o relato, iniciou-se o*  
189 *momento de discussões, em que os conselheiros(as) apresentaram suas emendas ao texto*  
190 *original. Encerradas as discussões, o parecer do relator e as emendas foram votados e*  
191 *aprovados por unanimidade. Documento gerado: Resolução Consuni n. 202, de 29 de fevereiro*  
192 *de 2024. **2.7 - Processo n. 23507.000671/2024-51 - Alterações no Anexo V, da Resolução***  
193 **Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade**  
194 **Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências. Relatoria: Luciano**  
195 **Gomes Silva, Representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as).** A matéria indicada foi



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

196 relatada na íntegra: “Trata-se da necessidade de ajustes em conflito de duas resoluções  
197 aprovadas por este colegiado. A Resolução Consuni n. 185, de 30 de novembro de 2023, que  
198 trata do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em  
199 Economia Solidária, Inovação e Gestão Social, prevê retribuições pecuniárias em seu orçamento  
200 no valor de R\$2.000,00, por orientação de TCC, Já a Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março  
201 de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as  
202 fundações de apoio, no seu anexo V, estabelece o seguinte valor para “Orientações de TCC’s”,  
203 “até R\$1.000,00 por TCC”. O mesmo não identifica a titulação do curso. O ofício n.  
204 008/2024/CCSA/UFCA de 15/02/2024, traz como sugestão de melhoria no texto da Resolução  
205 n. 03 (relação com as fundações) o seguinte: a) Acrescentar o termo “Graduação” no atual texto  
206 onde cita Orientações de TCC’s; b) Inserir uma nova linha onde seria acrescida as “Orientações  
207 de TCC’s para Pós-Graduação Lato Sensu, com valor de até R\$2.000,00 por TCC”. As sugestões  
208 ficariam assim transcritas na Resolução: [Resolução n. 03 - Atualmente: Orientações de TCCs -  
209 Até R\$1.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de  
210 08h/semanais)]; [Resolução n. 03 - **Sugestão do CCSA: Até R\$ 1.000,00 por TCC (limitado a 10**  
211 **TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais); **Orientações de TCCs de Pós-****  
212 **Graduação Lato Sensu; Até R\$ 2.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga**  
213 **horária máxima de 8h/semanais)]. Podemos observar que a sugestão de alteração requerida**  
214 **pelo CCSA não altera os valores atualmente estabelecidos, mas proporciona uma melhoria no**  
215 **seu texto, passando a identificar os valores a serem pagos, tanto para graduação como para a**  
216 **Pós-graduação Lato Sensu, ou seja, caso haja pagamento de orientações de TCC’s em curso Pós-**  
217 **graduação pelo valor R\$1.000,00, como atualmente estabelecido, não haverá prejuízos com a**  
218 **alteração requerida, pois este valor encontra-se dentro do limite máximo de até R\$2.000,00,**  
219 **conforme sugerido. II – VOTO DO RELATOR: Voto favoravelmente, para alteração do Anexo V**  
220 **da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, conforme proposto pelo CCSA e**  
221 **demonstrado neste parecer”. Encerrado o relato, a matéria foi posta em discussão. Não**  
222 **havendo ponderações foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado:**  
223 **Resolução Consuni n. 203, de 29 de fevereiro de 2024. 2.8 - Processo n. 23507.000292/2024-**  
224 **61 – Criação da Secretaria de Política e Ações Afirmativas da UFCA. Relatoria: Milton Jarbas**  
225 **Rodrigues Chagas, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA. A matéria indicada**  
226 **foi relatada na íntegra: “Trata o presente processo de solicitação de criação da Secretaria de**  
227 **Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Cariri. Considerando a documentação**  
228 **constante nos autos, quais sejam: Ofício n. 24/2024/GR/UFCA; Carta Proposta n. 01/2023,**  
229 **elaborada por um grupo de trabalho formado por docentes da UFCA e sociedade civil; Minuta**  
230 **do projeto de criação da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) da**  
231 **UFCA; Minuta de Resolução de criação da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e**  
232 **Equidade (SAADE); Nota Técnica nº 00002/2024/SECON/PFUFC/PGF/AGU e Ofício nº**  
233 **38/2024/GR/UFCA. Considerando as justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, criado**  
234 **pela Portaria GR/UFCA nº 66, de 16 de março de 2021, como por exemplo a necessidade de**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

235 *estratégias e medidas adotadas pelo Estado ou entes privados, com o objetivo de corrigir*  
236 *desigualdades históricas, promover a inclusão social e garantir a igualdade de oportunidades*  
237 *para grupos historicamente marginalizados e discriminados, além de apresentar estudos*  
238 *realizados em outras Instituições de Ensino Superior; considerando o contexto histórico*  
239 *apresentado na Minuta do projeto de criação da SAADE, elencando as legislações que abordam*  
240 *temáticas de ações afirmativas, tais como a Lei nº 14.723/2023 (Lei de Cotas), a Lei nº*  
241 *12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com*  
242 *Deficiência), dentre outras; considerando que a proposta apresentada se alinha com os valores*  
243 *institucionais da UFCA, constantes no PDI 2025, entre os quais destaco: Respeitar e valorizar a*  
244 *diversidade e cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas; considerando que a*  
245 *proposta apresenta vinculação com os princípios institucionais constantes no PDI 2025 da UFCA,*  
246 *com destaque para: Respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça/etnia e credo*  
247 *religioso; considerando que a Proposta apresentada contempla o que descreve o Objetivo*  
248 *Estratégico OE-01 do PDI UFCA 2025, pelo qual a Universidade buscará "contribuir para o*  
249 *desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas*  
250 *capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade", e especificamente o*  
251 *resultado-chave RC-25, que prevê a "elaboração de política institucional para implementação*  
252 *de ações afirmativas na UFCA, visando garantir a efetivação da Lei 12.711/2012 (acesso de*  
253 *estudantes de escolas públicas segundo critérios de renda e raça/cor) e da Lei 13.409/2016*  
254 *(inclusão de pessoas com deficiência) e a promoção do respeito às identidades e diversidades*  
255 *de gênero, idade e compleição física." ; considerando que a Proposta apresentada também se*  
256 *alinha com Objetivo Estratégico OE-05 do PDI UFCA 2025: "Cuidar das condições de*  
257 *permanência e contribuir para o êxito acadêmico dos estudantes, desenvolver ações*  
258 *institucionais que contribuam para o acesso, a permanência, inclusão, qualidade de vida e o*  
259 *êxito acadêmico, na perspectiva da redução da evasão e da retenção, bem como da*  
260 *democratização da educação superior, Voto favoravelmente à criação da Secretaria de Política*  
261 *de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) da Universidade Federal do Cariri".*  
262 Encerrada a explanação, a matéria foi posta em discussão. O plenário foi honrado com a  
263 presença de representantes dos povos originários, que se mostraram diretamente interessados  
264 na pauta. A Presidência os saudou e informou que a referida secretaria ainda não contempla a  
265 necessidade de inclusão da instituição, mas representa o início de uma política de inclusão.  
266 Passou a palavra à professora Cleide Rodrigues, que assumirá a secretaria, a qual falou sobre a  
267 importância da nova instância administrativa, salientando a sua incipiência e dizendo que  
268 desejava ouvir os indígenas presentes com relação às suas demandas. Outros conselheiros  
269 também se manifestaram sobre a importância desse importante momento para a universidade,  
270 inclusive os representantes indígenas. Encerradas as discussões, a matéria foi posta em votação  
271 e aprovada por unanimidade. **Documento gerado:** Resolução Consuni n. 204, de 29 de fevereiro  
272 de 2024. **2.9 - OFÍCIO Nº 216/2023/PROGRAD/UFCA – Homologação da indicação das**  
273 **representantes dos(as) coordenadores dos cursos de graduação para o Consuni: Miriam**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

274 **Royer (titular) e Milanya Ribeiro da Silva (suplente).** Os nomes foram homologados, por  
275 unanimidade, pelo plenário, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma  
276 única recondução. **2.10 - OFÍCIO Nº 8/2024/PROCULT/UFCA - Homologação da recondução do**  
277 **representante docente dos cursos, projetos ou programas de cultura para o Consuni: José**  
278 **Robson Maia de Almeida até o dia 31/05/2024.** Posta em votação, a recondução foi aprovada,  
279 pelo plenário, por unanimidade. **2.11 - Proposta do Calendário das sessões do Consuni do ano**  
280 **de 2024.** A proposta do calendário foi apreciada e aprovada, por unanimidade. Encontra-se na  
281 forma do anexo a esta ata. **2.12 - Revisão/Reformulação do Estatuto da UFCA.**  
282 Encaminhamento aprovado: As entidades representativas das categorias (docentes, discentes  
283 e técnico-administrativos) serão acionadas para indicação de 2 (dois) nomes, cada uma, entre  
284 os seus representados, com respectivos suplentes, para compor o Grupo Técnico de Trabalho –  
285 GTT, com a missão de fazer uma revisão no Estatuto da UFCA e, posteriormente, apresentar ao  
286 Consuni as propostas de emendas ao documento original, para deliberação, conforme o  
287 disposto no art. 104 do mesmo Estatuto. **3. REQUERIMENTOS: OFÍCIO n. 11/2024/IISCA/UFCA**  
288 **- proposta para a modificação dos critérios de concessão de bolsas de extensão da UFCA nos**  
289 **editais da PROEX de 2023 e em editais futuros. Encaminhamento:** Será organizada uma  
290 reunião entre a Pró-Reitoria de Extensão – Proex, estudantes e as unidades acadêmicas para  
291 discutir o assunto. **4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA**  
292 **PRESIDÊNCIA: 4.1 -** Processo 23507.000793/2024-47- Relatório Anual de Atividades de  
293 Auditoria Interna - RAINT 2023. O chefe da Auditoria Interna da UFCA, Antônio Rafael Valério  
294 de Oliveira, apresentou o referido processo, ficando a Secretaria dos Órgãos Deliberativos  
295 Superiores - Seeds responsável pela emissão posterior de declaração sobre a apresentação. **4.2**  
296 Luciano Gomes Silva, representante dos técnicos-administrativos em educação, informou que  
297 a categoria dos técnico-administrativos encontrava-se, na ocasião, em estado de greve, na  
298 iminência de uma deflagração de greve, em virtude das negociações com o governo não terem  
299 avançado, apesar dos esforços do sindicato da categoria. Disse que a carreira se encontra muito  
300 desfavorecida. **4.3** O professor Cícero Marcos abordou a necessidade da criação de uma política  
301 energética para a UFCA, salientando as vantagens orçamentárias que tal política ensejaria para  
302 a instituição. **4.4** A Presidência informou que encaminhou ao ministro da educação, Camilo  
303 Santana, proposta de construção de um hospital universitário no Cariri, vinculado à UFCA, e que  
304 agentes políticos da região, como o deputado Fernando Santana e o deputado José Guimarães  
305 articulam a proposta, que tem o aval do presidente Lula. Falou ainda sobre a visita ao Cariri de  
306 representantes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, com o objetivo de  
307 analisar locais para a instalação deste equipamento e estabelecer qual o perfil específico da  
308 área da saúde adequado para a região. Às 18 horas e 17 minutos, nada mais havendo a tratar,  
309 a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para  
310 constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será  
311 assinada por mim e pela Presidência.



